Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1077 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 25 de Junho de 2012 Publicação: Terça-feira, 26 de Junho de 2012

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 173 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "Famílias Contemporâneas", ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "Condução Famílias Contemporâneas", com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2012171 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha Diretor-Geral

Documento: 23055837 Página 1 de 1